

Pedido de Impugnação

De : Meta Licitações e Soluções em Engenharias
<setordelicitacoesmetafrio@gmail.com>

seg., 23 de jun. de 2025 14:52

Assunto : Pedido de Impugnação

Para : fhsl compras <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, por meio deste, apresentar **pedido de impugnação** ao Edital nº 030/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90030/2025, publicado pela Fundação Hospital Santa Lydia, com abertura prevista para o dia 03 de julho de 2025, às 09h, no Portal de Compras do Governo Federal.

Após análise detalhada do referido edital, verificam-se **inconsistências e vícios formais** que comprometem a lisura do certame e dificultam a ampla participação dos interessados, conforme exposto abaixo:

1. Incompatibilidade entre o edital e o sistema Comprasnet

O Termo de Referência (Anexo I) descreve a prestação de **diversos serviços distintos**, ligados à limpeza, manutenção e higienização de diferentes equipamentos (coifas, exaustores, ductos etc.). Contudo, no sistema Comprasnet, consta **apenas um único item cadastrado**, com valor global de R\$ 68.039,51.

Esse desalinhamento fere os princípios da **publicidade, isonomia e competitividade**, conforme disposto no art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de prejudicar a formulação de propostas individualizadas por item.

2. Ausência de valores unitários e composição detalhada da estimativa

O edital não apresenta **valores unitários por item**, tampouco anexa planilha com a **composição detalhada dos custos**, o que contraria o que dispõe o art. 17, §1º da Lei 14.133/2021. Essa omissão compromete a transparência e impede os licitantes de elaborarem propostas coerentes e seguras.

3. Critério de julgamento inadequado (menor preço global)

Diante da diversidade de serviços e equipamentos envolvidos, a adoção do critério de **menor preço global** é inadequada e restringe a competitividade. Recomenda-se que o certame adote o critério de **menor preço por item ou por grupo de itens similares**, conforme o art. 33, §1º da Lei 14.133/2021, respeitando a natureza do objeto.

4. Redação confusa e estrutura desorganizada

A descrição dos itens no Anexo I é de difícil leitura, com estrutura fragmentada e informações técnicas incompletas, além da presença de imagens mal formatadas. Isso prejudica a clareza necessária à perfeita compreensão do objeto licitado, infringindo o art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, **requer-se**:

1. A retificação do edital para:

- Corrigir a quantidade e o detalhamento dos itens cadastrados no sistema Comprasnet;
- Disponibilizar os valores unitários e a planilha de composição de preços;
- Reavaliar o critério de adjudicação por menor preço global.

Certos de sua atenção e compromisso com a legalidade, agradecemos pela análise deste pedido.

Atenciosamente,

Ana Milena.

--

SETOR DE LICITAÇÕES (PREGÕES, ATAS)

Contato: +55 69 9 9931-9027 | setordelicitacoesmetafrio@gmail.com

SETOR DE VENDAS (ORÇAMENTOS, SERVIÇOS, NOTAS DE EMPENHO E ADESÕES)

Contato: +55 87 9 9163-5708 | setorexecucaometafrio@gmail.com

SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

E-mail: metafrioфинанcas@gmail.com

